



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI
GABINETE DO PREFEITO

LEI MUNICIPAL Nº 1.231/89

CÂMERA: - Dispõe sobre oficialização e patrocínio de torneio esportivo.

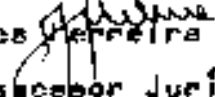
ANILSON RODRIGUES DE SOUZA, Prefeito Municipal de Amambai - Estado de Mato Grosso do Sul, faço saber que a Câmara Municipal em sessão do dia 30.08.89, aprovou e sancionou a seguinte lei:

- Art. 1º - Fica autorizado o Executivo Municipal a patrocinar e oficializar um torneio de futebol de salão, que será realizado anualmente por ocasião dos festejos da semana do município, em substituição ao Torneio Edmundo Pereira dos Santos, ficando com a entrega definitiva do troféu a equipe vencedora.
- Art. 2º - O torneio terá a denominação de **TORNEIO ANILSON RODRIGUES DE SOUZA**, e será regulamentado por ato do Executivo.
- Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.
- Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 04 de setembro de 1989


Anilson Rodrigues de Souza
Prefeito Municipal

Publicada em 04.09.89


Jacques Ferreira da Silva
Assessor Jurídico